

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 130/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a colocação de placas de identificação das obras que estão sendo realizadas nas Ruas Duque Rabelo e Joaquim Chagas Filho, localizadas na Sede Urbana deste Município, bem como a cópias dos seus respectivos processos licitatórios, na forma que indica.

As obras que estão acontecendo nas Ruas acima mencionadas não possuem placas de identificação contendo as informações necessárias e, diante da falta desses dados, faz-se necessário que seja enviado as cópias dos processos licitatórios que garantiram a realização das referidas obras.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2020.

Marcos Alberto Viana de Andrade
- Vereador/Requerente -